



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 527 /2001

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 2.855, de 02/12/98 e o Regimento Interno do CEFET-RS;

Considerando a autonomia desta Instituição para criação de cursos de tecnologia,

Considerando o parecer favorável do Conselho Técnico Profissional reunido em 27 de julho de 2001,

RESOLVE

- 1) Aprovar a implantação do **Curso Superior de Tecnologia Mecânica**.
- 2) Designar para Coordenar o referido Curso o **Prof. Rafael Blank Leitzke**, ocupante do cargo de professor de Ensino de 1º e 2º Graus do Quadro de Pessoal desta IFE.
- 3) Aprovar **Curso de Graduação de Tecnologia de Polímeros – Ênfase em Gestão da Qualidade** que está sendo ministrado na Unidade de Ensino Descentralizada de Sapucaia do Sul, desde julho de 2000.

Pelotas, 30 de Agosto de 2001.


EDELBERT KRÜGER
Diretor Geral